



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 090, de 03 de julho de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 006/125/92,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.462.406.400,00 (hum bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para CR\$ 16.444.759.968,00 (dezesseis bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON